



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga o ATO TRT SGP n.º 86, de 22 de julho de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a matéria tratada no ATO TRT SGP N.º 86, de 22 de julho de 2020,

considerando que foi homologado Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 33/2020, cujo objeto é a contratação de Autoridade Certificadora para a emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens criptográficos para magistrados e servidores no âmbito do TRT da 13ª Região.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ATO TRT SGP n.º 86, de 22 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente